



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO PÓS – PANDEMIA

PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR
SUBPROGRAMA: DOAÇÃO DE MUDAS NATIVAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NERES, THIAGO ZANI E DHIESE LORENCINI

A recuperação de áreas degradadas e preservação de nascentes torna-se cada vez mais, uma necessidade do ser humano. Recuperar áreas antropicamente alteradas na busca de se amenizar os efeitos negativos da degradação na qualidade de vida da população aplicando medidas de recuperação. Conscientizar a população sobre a necessidade da conservação dos recursos naturais e a legislação é de extrema importância para que projetos de recuperação de áreas degradadas realmente funcione.

Hoje Vila Valério possui uma cobertura vegetal de 11,9 % de Mata nativa e 5,2% mata nativa em estado inicial de regeneração. (Atlas da Mata atlântica de Estado do ES 2007-2008 – 2012-2015).

O objetivo é a doação de mudas nativas para recuperação de áreas degradadas, preservação de nascentes e compensação ambiental.

Seguindo neste pensamento, a Secretaria Municipal de Agricultura repassará aos Produtores, 50 (cinquenta) mudas nativas diversas para plantio em suas propriedades.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Programa: PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR	Período da Execução			
	Início	Março/2022	Término	Março/2023
Subprograma DOAÇÃO DE MUDAS NATIVAS				
Identificação do Subprograma: Repassar 60 mil (sessenta) mudas nativas diversas, até 30/03/2023, com investimentos de R\$ 180 mil (cento e oitenta), provenientes com recursos próprios da prefeitura de Vila Valério.				

OBJETIVO

Incentivar os Produtores rurais à recuperação de áreas degradadas, preservação de nascentes e compensação ambiental, assim aumentando a cobertura vegetal existente.

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa fornecer aos produtores rurais a doação de mudas nativas, afim de promover o equilíbrio entre Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

METAS

Atender 1000 (mil) a 1200(mil e duzentos) Produtores rurais em 2022/23;
Distribuir no período 60 mil (sessenta) mudas;
Distribuir 50 (cinquenta) mudas de arvores nativas por produtor cadastrado na SEMAG.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro de acompanhamento (2022/23)

Quadro de acompanhamento (2022-23)														
Atividade	Meses													Responsável
	1 2	0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2	
Projeto técnico	x													SEMAG
Aprovação do CMDRS	x													CMDRS
Cadastro dos produtores		x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x		DHIESE
Licitação			x											PREFEITURA
Distribuição das mudas				x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	THIAGO E JOSÉ CARLOS
Acompanhamento técnico			x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	THIAGO E JOSÉ CARLOS
Prestação de contas													x	PREFEITURA

CRITÉRIOS DO PROGRAMA

1 – Exigências Técnicas

*As mudas devem ser procedentes/ adquiridas de Viveiros Idôneos, ou seja, viveiro devidamente inscrito e habilitado no Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca (MAPA), comprovando através do Certificado de Inscrição;

*Para licitantes que apenas comercializam mudas, com CNPJ/MF e Inscrição Estadual, faz-se necessária a exigência quanto ao número de Registro Nacional de Sementes e Mudanças, pelo Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) para comércio de mudas, bem como o número de registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) do viveirista ou produtor de origem das mudas;

*Para viveiros que produzem e comercializam mudas, faz-se necessária a exigência do Número de registro de Sementes e Mudanças (RENASSEM) para o Viveirista ou Produtor e, um outro Número de Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) para o Comércio de Mudanças (CNPJ/MF e Inscrição Estadual);

*O viveiro ou a unidade de produção, devem apresentar o Requerimento de Inscrição e Caracterização do mesmo junto ao MAPA;

*É obrigatória a apresentação da Documentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga, para estar em conformidade com o CREA;

*As mudas deverão estar isentas de pragas e doenças, em conformidade com a legislação em vigor;

*As mudas deverão ser produzidas em recipientes – **SACOLAS PLÁSTICAS e ou TUBETES** (material de Polipropileno) com as dimensões mínimas de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dimensões mínimas para TUBETES

Altura	185mm
Diâmetros:	
Interno	51mm
Externo	53mm
Capacidade	290 ml

Dimensões mínimas para SACOLAS

11 x 18 x 08 cm

- *As mudas deverão ser produzidas em terra e ou substrato industrializado;
- *Não será permitida a produção de mudas em recipientes menores do que o estabelecido e acondicionado posteriormente nos recipientes solicitados;
- *A Secretaria Municipal de Agricultura, fica responsável em realizar um acompanhamento técnico das mudas após o plantio nas propriedades rurais beneficiadas pelo programa até as mesmas completarem 6 meses de idade, realizando pelo menos uma visita;
- *As mudas deverão apresentar tamanho mínimo de 30 cm acima do recipiente plástico para produção da mesma.

2 – Exigências sobre Fiscalização e Transporte

- *As mudas deverão ser entregues a critério do viveirista e produtor;
- *Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas do Ministério da Agricultura – RENAME;
- *Poderá ser exigido também a apresentação de Laudo Fitopatológico para alguma praga de interesse, se for o caso;
- *O material vegetal deverá estar acompanhado do Termo de Conformidade e o Viveiro ter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENAME;

OBS.: As exigências visam resguardar a qualidade do material a ser adquirido, pois as mudas são seres vivos, e como tal podem apresentar a uma série de pragas e doenças, bem como problemas na origem do material genético.

3 – Aquisição das Mudas

Através da Prefeitura Municipal – Licitação Pública.

4 – Material Genético

Mudas de Árvores nativas variadas.

5 – Enquadramento

Todos os Produtores Rurais beneficiados com horas de máquinas do Programa de Mãos dadas com o Produtor.

Obs.: Respeitar as normas estabelecidas e outras que poderão aparecer.

6 – Cadastramento

- * Cadastro a ser realizado na Secretaria Municipal de Agricultura;
- * Limite de máximo de 50 (cinquenta) mudas;

Rua Lourenço de Martins, 190 - Centro, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4

Obs.: Este limite estabelecido, poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade do produtor.

7 – Pagamento

As mudas serão doadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

8 – Liberação das Mudas

- *Através de agendamento de entrega na Secretaria Municipal de Agricultura.
- *Estar com a área em condições de plantio;
- *As mudas deverão ser entregues a critério do viveirista e produtor;

9 – Acompanhamento Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG E LICITANTE .

10 – Regras e Penalidades

O beneficiário que desrespeitar as normas estabelecidas, ficará impossibilitado por um período de 12 meses de ser atendido de todos os programas promovidos nesta Secretaria.

VILA VALÉRIO/ES, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

WENDER MARCIO MULLER
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico
Decreto Nº 013/2021